



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Portarias	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 80 DE 1º DE SETEMBRO DE 2.021

“Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial do(a) empregado(a) público(a) municipal que especifica, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 71, de 08 de julho de 2.021, e nº 73, de 21 de julho de 2.021, em especial o art. 1º, *caput*, c/c §3º, daquele diploma normativo;

CONSIDERANDO, ainda, o Atestado de Saúde Ocupacional em nome do(a) respectivo(a) funcionário, firmado pelo Médico do Trabalho, Dr. Rodrigo Oliveira Dalosso, datado de 31 de agosto de 2.021;

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 1º, *caput*, e seu §3º, ambos do Decreto Municipal nº 71/2.021, **CONVOCAR** o empregado público municipal *Luis da Costa Barreiro*, lotado no cargo de provimento efetivo de “*Servidor Geral*”, para retornar ao trabalho presencial.

§1º – O empregado público municipal referido no *caput* deste artigo deverá exercer as atribuições inerentes ao seu cargo de *Servidor Geral* na junto ao Setor de Obras e Engenharia, a partir de 02 de setembro de 2.021.

§2º - A inobservância do disposto nesta Portaria ensejará o respectivo desconto na remuneração, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 1º de setembro de 2021

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

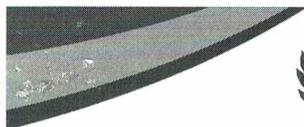




Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177

CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 81 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial do(a) empregado(a) público(a) municipal que especifica, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 71, de 08 de julho de 2021, e nº 73, de 21 de julho de 2021, em especial o art. 1º, *caput*, c/c §3º, daquele diploma normativo;

CONSIDERANDO, ainda, o Atestado de Saúde Ocupacional em nome do(a) respectivo(a) funcionário, firmado pelo Médico do Trabalho, Dr. Rodrigo Oliveira Dalosso, datado de 31 de agosto de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 1º, *caput*, e seu §3º, ambos do Decreto Municipal nº 71/2021, **CONVOCAR** a empregada pública municipal *Adelaide Ferreira Santana*, lotada no cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços da Educação”, para retornar ao trabalho presencial.

§1º – A empregada pública municipal referida no *caput* deste artigo deverá exercer as atribuições inerentes ao seu cargo de *Auxiliar de Serviços da Educação* na “Escola Municipal Mariana Madia Poletto”, a partir de 02 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

§2º - A inobservância do disposto nesta Portaria ensejará o respectivo desconto na remuneração, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 1º de setembro de 2021

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ





Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 82-A DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação da empregada pública municipal Roseli Alves Portela e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 14.0332.0000806/2018-7, firmando junto à 2ª Promotoria de Justiça de Martinópolis/SP,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada pública municipal *Roseli Alves Portela*, ocupante do cargo de provimento efetivo de *zeladora*, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo junto ao Departamento Municipal de Saúde deste Município, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 01 de setembro de 2021



WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 82-B DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021

“Dispõe sobre a designação do empregado público municipal Paulo da Costa e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 14.0332.0000806/2018-7, firmando junto à 2ª Promotoria de Justiça de Martinópolis/SP,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o empregado público municipal *Paulo da Costa*, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente-SUS*, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo junto ao Departamento Municipal de Saúde deste Município, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 01 de setembro de 2.021


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2017-2021



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177

CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 82-C DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021

“Dispõe sobre a designação da empregada pública municipal Palmira Gonçalves Manfré e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 14.0332.0000806/2018-7, firmando junto à 2ª Promotoria de Justiça de Martinópolis/SP,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada pública municipal *Palmira Gonçalves Manfré*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Servente-SUS**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo junto à Unidade Básica de Saúde da Família- “Roberto Cétara dos Santos”, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 01 de setembro de 2.021

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 82-D DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021

“Dispõe sobre a designação da empregada pública municipal Marina Fátima M. Negrizolli e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 14.0332.0000806/2018-7, firmando junto à 2ª Promotoria de Justiça de Martinópolis/SP,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada pública municipal *Marina Fátima M. Negrizolli*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Servente-A**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo junto ao Departamento Municipal de Educação, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 01 de setembro de 2.021

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ